

ATAS

ACTA NÚMERO TRINTA E DOIS

No dia 21 de maio de 2019, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu em Lisboa, na sua sede, sita na Gare Marítima de Alcântara, em Lisboa, a Assembleia Geral da APL-Administração do Porto de Lisboa, SA, presidida pelo Presidente da Mesa, Dr. José Eduardo Carvalho, e secretariada pela Secretária da Mesa, Dr.ª Teresa Isabel Carvalho Costa.-----

Encontravam-se presentes, o acionista Estado, detentor de 100% das ações da Sociedade, representada pela Dr.ª Margarida Taborda, nomeada por Despacho Conjunto do Senhor Secretário de Estado do Tesouro e da Senhora Ministra do Mar, de 20 de maio de 2019, a Presidente do Conselho de Administração, Dr.ª Maria Lídia Ferreira Sequeira e os Vogais do Conselho de Administração, Dr. José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco, Dr. Ricardo Miguel Medeiros dos Santos, Dr. Ricardo Jorge de Sousa Roque, Eng. Carlos Alberto do Maio Correia, e ainda a Vogal do Conselho Fiscal, Dr.ª Maria Luísa Silva Rilho e o Revisor Oficial de Contas Vitor Almeida & Associados, SROC, Ld.ª, representado pelo Dr. Vitor Almeida. A Presidente do Conselho Fiscal, Dra.ª Cristina Maria Pereira Branco Mascarenhas Vieira de Sampaio não pode estar presente por motivos de força maior.-----

O Presidente da Mesa deu a palavra à representante do acionista Estado que propôs e votou favoravelmente a constituição da Assembleia-Geral nos termos do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1. Deliberar sobre o Relatório de Gestão, as Contas e o Relatório Anual de Boas Práticas de Governo Societário, relativos ao exercício de 2016;-----
2. Deliberar sobre a proposta de aplicação dos resultados apurados no exercício de 2016;-----
3. Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade no exercício de 2016;-----
4. Deliberar sobre o Relatório de Gestão, as Contas e o Relatório Anual de Boas Práticas de Governo Societário, relativos ao exercício de 2017;-----
5. Deliberar sobre a proposta de aplicação dos resultados apurados no exercício de 2017;-----
6. Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade no exercício de 2017;-----
7. Outros assuntos de interesse da sociedade.-----

ATAS

O Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos e procedeu à abertura da Assembleia-Geral, passando ao ponto um da ordem de trabalhos, "Deliberar sobre o Relatório de Gestão, as Contas e o Relatório Anual de Boas Práticas de Governo Societário, relativos ao exercício de 2016", tendo dado a palavra à Presidente do Conselho de Administração que lamentou o atraso na aprovação sistemática das contas da APL, apesar do esforço desenvolvido, sublinhando que o ano de 2016 foi o primeiro ano do mandato da presente administração, constituindo um ano de grande complexidade, em que houve um esforço de instituir a tranquilidade entre os operadores e a estiva, resultando na assinatura de um acordo, em maio, e que pressupunha um crescimento da atividade portuária. Pese embora, em termos de tonelagem movimentada os resultados não tenham sido bons, o ano 2016 encerra com uma perspetiva de evolução positiva. Seguidamente e não havendo mais intervenções, os documentos referentes ao Relatório de Gestão, as Contas e o Relatório Anual de Boas Práticas de Governo Societário, relativos ao exercício de 2016 foram colocados à votação, tendo a representante do acionista Estado deliberado favoravelmente a aprovação do Relatório de Gestão e as Contas relativos ao exercício de 2016, atenta a reserva constante na Certificação Legal das Contas e o parecer favorável emitido pelo Conselho Fiscal. Mais deliberou a aprovação do Relatório do Governo Societário de 2016, declarando que o documento a publicar deverá considerar as observações constantes dos pontos 3.1, 3.3 e 3.4. do relatório da UTAM n.º 279/2018, de 16 de outubro, cuja cópia foi entregue à Administração da APL.-----

Passando para o ponto dois da ordem de trabalhos, "Deliberar sobre a proposta de aplicação dos resultados apurados no exercício de 2016", tomou da palavra a representante do acionista Estado que propôs e votou favoravelmente a seguinte proposta de aplicação de resultados, no sentido do resultado líquido apurado no exercício de 2016, no montante de 4.815.421,01 euros ser aplicado da seguinte forma: - O montante de 481.542,10 euros, correspondente a 10,00% dos resultados líquidos apurados, seja transferido para reserva legal; - O montante de 996.275,67 euros, seja transferido para reservas não distribuíveis - concessões; - O montante de 2.374.519,04 euros, seja transferido para resultados transitados;- O montante de 963.084,20 euros, seja transferido para o acionista, a título de dividendos.-----

ATAS

Aprovada a aplicação do resultado líquido do exercício de 2016 e prosseguindo para o ponto três da ordem de trabalhos, "Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade no exercício de 2016", a representante do acionista Estado propôs e votou favoravelmente, nos termos do artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais, um voto de confiança no Conselho de Administração, nos órgãos de fiscalização, bem como, em cada um dos seus membros. Seguidamente, o Presidente da Mesa tomou a palavra para expressar o seu voto de louvor ao Conselho de Administração por todos os esforços desenvolvidos em prol do desenvolvimento do porto. -----

Passando para o ponto quatro da ordem de trabalhos, "Deliberar sobre o Relatório de Gestão, as Contas e o Relatório Anual de Boas Práticas de Governo Societário, relativos ao exercício de 2017", o Presidente da Mesa deu a palavra à Dra. Dr.ª Maria Lídia Ferreira Sequeira que sublinhou a recuperação e o crescimento atingido no ano 2017 no que respeita à tonelagem e ao número de TEU movimentados no Porto de Lisboa, recolocando-o no patamar anterior à greve. No que respeita à atividade de cruzeiros, sublinha-se a abertura da nova gare de cruzeiros de Santa Apolónia e a atribuição do prémio do melhor porto de cruzeiros da Europa pelo segundo ano consecutivo. Mais destacou os esforços de modernização do porto com a entrada em funcionamento da FUP e a modernização tecnológica continuada, envolvendo outros operadores fora do circuito do porto, em particular a ferrovia e a rodovia, através do lançamento da Janela Única Logística. Sublinhou, ainda, os trabalhos efetuados nesse ano, com colaboração da UTAP, com vista à regularização do contrato de concessão com a Yilport. Seguidamente, tomou a palavra o Dr. José Castel-Branco que sublinhou a importância da manutenção dos resultados no ano em causa, relativamente aos alcançados em 2016, pese embora o peso dos custos com dragagens de cerca de um milhão de euros, destacando ainda os resultados alcançados em termos de redução do endividamento da APL. Não havendo mais intervenções, tomou a palavra a representante do acionista Estado que votou favoravelmente a aprovação do Relatório de Gestão e as Contas relativos ao exercício de 2017, atenta a reserva expressa na Certificação Legal das Contas e o parecer favorável emitido pelo Conselho Fiscal, emitindo, ainda, a seguinte recomendação ao Conselho de Administração, em termos de diligências a efetuar: i) Elaborar um relatório, a divulgar internamente e a disponibilizar no respetivo sítio na internet, sobre as remunerações pagas a mulheres e homens, de

Ulag

ATAS

Folha 15

acordo com o estabelecido no n.º 2 da RCM n.º 18/2014, de 7 de março; ii) Cumprir integralmente o Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado; iii) Regularizar os honorários relativos à prestação de serviços de revisão legal das contas de 2016 e de 2017, nos termos da deliberação social unânime por escrito, de 17 de janeiro de 2018. Mais deliberou que, não tendo sido possível assegurar o cumprimento de todos os formalismos associados ao processo de apreciação do Relatório do Governo Societário da APL de 2017, o documento em causa seja posteriormente objeto de deliberação através de deliberação social unânime por escrito. -----

Prosseguindo para o ponto cinco da ordem de trabalhos, “Deliberar sobre a proposta de aplicação dos resultados apurados no exercício de 2017”, tomou da palavra a representante do acionista Estado que propôs e votou favoravelmente a proposta de aplicação de resultados, no sentido do resultado líquido apurado no exercício de 2017, no montante de 4.409.959,14 euros ser aplicado da seguinte forma: - O montante de 440.995,91 euros, correspondente a 10,00% dos resultados líquidos apurados, seja transferido para reserva legal; - O montante de 1.269.776,44 euros, seja transferido para reservas não distribuíveis - concessões;- O montante de 1.817.194,99 euros, seja transferido para resultados transitados;- O montante de 881.991,80 euros, seja transferido para o acionista, a título de dividendos.-----

Seguidamente e entrando no ponto seis da ordem de trabalhos, “Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade no exercício de 2017”, tomou da palavra a representante do acionista Estado que propôs e votou favoravelmente, nos termos do artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais, um voto de confiança e louvor no Conselho de Administração e em cada um dos seus membros, e um voto de confiança nos órgãos de fiscalização e em cada um dos seus membros. Igual voto de louvor foi expresso pelo Presidente da Mesa ao Conselho de Administração por todos os esforços desenvolvidos.-----

Por último e entrando no ponto 7 da ordem de trabalhos, “Outros assuntos de interesse da sociedade”, a Dr.ª Maria Lídia Ferreira Sequeira tomou da palavra para informar dos esforços atualmente em curso, com vista a retomar a normalidade no porto, na sequência das novas greves ocorridas no ano transato relativamente às horas extraordinárias dos estivadores e que exige um contacto direto com todos os clientes no sentido da retoma da credibilidade e confiança no porto, destacando ainda o processo em fase de concretização com a UTAP de regularização da concessão da Liscont -----

ATAS

Seguidamente tomou da palavra o Dr. José Castel-Branco para declarar que no entendimento da administração da APL, a aprovação das contas por parte do acionista, dos exercícios de 2016 e 2017, realizada na presente assembleia geral constituía um ato de ratificação dos atos de gestão praticados nesses anos e que, por conseguinte, agradeciam a confiança demonstrada.-----

O Presidente da mesa agradeceu a todos os elementos a sua presença e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a assembleia geral pelas doze horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo presidente da mesa e pela respetiva secretária.-----

PRESIDENTE _____

SECRETÁRIA _____

